



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 2/2022

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MINISTRANTES

ALEMÃO, INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS

CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

Processo nº 23110.001111/2022-13

1. O projeto de extensão "Cursos de Línguas", código 3796, torna público o resultado da seleção de **MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUAS** da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC) para 2022.

1.1 A lista de documentos para solicitação de bolsas será enviada por e-mail aos selecionados.

2. Resultados

Área de Alemão

Banca: Prof^ª Luciane Leipnitz e Prof. Lucas Löff Machado

Candidata/o	Histórico	Entrevista	Média final
Rebeca Cruz	8,83	8,5	8,7

Candidatos aprovados (média final acima de 7,0)

	Candidata/o	Média final
1 ^a	Rebeca Cruz	8,7

Área do Espanhol

Banca: Profa. Aline Coelho

Candidata/o	Histórico	Entrevista	Média final
Carolina de Macedo Martins	9,2	9,5	9,3
Giales Raí Blödorn Rutz	9,0	10,0	9,5
Thaís de Lima Pietzsch	8,7	10,0	9,3

Candidatos aprovados (média final acima de 7,0)

	Candidata/o	Média final
1º	Giales Raí Blödorn Rutz	9,5
2ª	Thaís de Lima Pietzsch	9,3
3ª	Carolina de Macedo Martins	9,3

* Desempate: conforme item 7.2 do edital 2/2022, a ordem de classificação tem como primeiro critério a entrevista.

Área do Francês

Não houve inscritos para a área do Francês.

Área do Inglês

Banca: Profas. Letícia Stander e Gabriela Duarte

Candidata/o	Histórico	Entrevista	Média final
BRUNA VIEIRA CAPUANO	7,78	7,0	7,39
MARIANA MIRANDA DA SILVA	9,24	10,0	9,62

Candidatos aprovados (média final acima de 7,0)

	Candidata/o	Média final
1ª	MARIANA MIRANDA DA SILVA	9,62
2ª	BRUNA VIEIRA CAPUANO	7,39

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Profª. Marislei Ribeiro

Coordenadora do projeto Cursos de Línguas

Chefe da Câmara de Extensão

Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Chefe**, em 04/03/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606669** e o código CRC **04615CA5**.